Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Fevereiro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0777

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 12.30.12/2014 AO CONTRATO N° 01.18.08/2014

PROCESSO N° 6109/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: ANDERSON DE SOUSA CAÇULA, CNPJ n° 18.597.159/0001-09. OBJETO: Locação de veículo com motorista, sendo PAS/Automóvel I/Peugeot 206 Soleil, Placa JFU-9235, ano/modelo 2000/2000, a gasolina, Chassi n° 8AD2ANFZ9Y5374483, Cor Cinza, de acordo com o Pregão Presencial n° 82/2014. Vigência: Até 14/05/2015. Valor global do contrato: R$ 12.953,33 (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Data do aditivo: 30/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6B424C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.15.01/2015

PROCESSO N° 5597/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ n° 87.389.086/0001-74. OBJETO: Prestação de serviços de controle mensal da radiação emitida pelo aparelho de Raio-X, através do uso de equipamento especializado Dosímetro, de exigência da Vigilância Sanitária. Vigência: 15/01/2015 até 31/12/2015. Valor global do contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data do contrato: 15/01/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E090386E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

VENCEDORES: ITENS 01 E 03 – RESTAURANTE E LANCHONETE MISTURA DE SABORES LTDA ME, CNPJ: 17.559.549/0001-13
ITEM 02 – SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.656.097/0001-08
VALOR GLOBAL: ITEM 01: R$ 3.000,00; ITEM 02: R$ 13.440,00; ITEM 03: R$ 600,00
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:309B760F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

VENCEDORES: ITENS: 01, 05, 06 – COMERCIAL GOIS EIRELI ME, CNPJ: 19.248.658/0001-45; VALOR GLOBAL: R$ 16.580,00
ITENS: 02, 03, 04 – R & R COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.043.591/0001-60; VALOR GLOBAL: R$ 13.300,00
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:A8C844DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015

VENCEDORES: 02, 03, 05, 07, 08, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 40, 41, 51, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 80, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 112, 113, 114 – HOMETOOLS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA EPP, CNPJ: 10.814.963/0001-82, VALOR GLOBAL: R$ 19.967,82
ITENS: 01, 16, 20, 34, 35, 36, 42, 43, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 84, 96, 97, 109 – BRANDÃO & BRANDÃO LTDA EPP, CNPJ: 07.975.134/0001-77, VALOR GLOBAL: R$ 12.672,78
ITENS: 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 29, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 58, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 86, 89, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111 – IRACI ROSA CUNHA, CNPJ: 01.180.241/0001-22, VALOR GLOBAL: R$ 28.070,56

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ITENS: 30, 31, 32, 33, 98 – SAMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.508.565/0001-02; VALOR GLOBAL: R$ 2.769,20
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:1571007E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

VENCEDORES: ITENS: 08, 16, 18, 23, 31, 41, 44, 58, 60, 62, 66, 72, 73, 75, 79, 82, 83, 84, 86, 90, 91, 96, 106, 109, 110 – MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 11.848.351/0001-73, VALOR GLOBAL: R$ 82.874,70
ITENS: 03, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 25, 30, 40, 42, 43, 51, 52, 55, 57, 61, 64, 65, 68, 70, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108 – ROBLEDO RESENDE, CNPJ: 33.344.748/0001-60, VALOR GLOBAL: R$ 133.546,15
ITENS: 01, 02, 04, 06, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 59, 63, 67, 69, 71 – EMIVAL FERNANDES CUNHA, CNPJ: 36.858.504/0001-94, VALOR GLOBAL: R$ 66.940,30
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:5EA77426

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

VENCEDORES: ITENS: 02, 28, 31, 34, 42, 48, 57, 62, 69, 86, 88, 93, 95, 96, 108, 109, 110 – HOMETOOLS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA EPP, CNPJ: 10.814.963/0001-82, VALOR GLOBAL: R$ 45.789,80
ITENS: 19, 22, 24, 29, 35, 39, 46, 58, 60, 73, 103, 112 - ROBLEDO RESENDE, CNPJ: 33.344.748/0001-60, VALOR GLOBAL: R$ 20.586,73
ITENS: 11, 13, 20, 21, 25, 26, 33, 36, 47, 55, 64, 71, 97, 98, 105, 106, 113 - EMIVAL FERNANDES CUNHA, CNPJ: 36.858.504/0001-94, VALOR GLOBAL: R$ 10.981,80
ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 32, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 89, 92, 94, 99, 100, 101, 102, 104, 107, 111 – LORI AGUSTINHO DA SILVA ME, CNPJ: 15.516.782/0001-93; VALOR GLOBAL: R$ 106.111,45
ITEM: 56 – SUPPORTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.575.367/0001-48, VALOR GLOBAL: R$ 270,00
ITENS: 23, 30, 82, 91 – R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.335.090/0001-83; VALOR GLOBAL: R$ 8.250,00
ITENS: 70,90 – MOTIVO X COM. DE MERC. E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.885.194/0001-85; VALOR GLOBAL: R$ 3.835,70
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:8215B8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 17.30.12/2014 AO CONTRATO N° 07.04.04/2014

PROCESSO N° 466/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: REINALDO GOMES DA ROCHA, CNPJ n° 12.632.724/0001-37. OBJETO: Prestação de serviços de Técnico de Informática no Laboratório do Polo Universitário Cora Coralina, para reabilitação dos computadores, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: Até 30/09/2015. Valor global do contrato: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data do aditivo: 30/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BB6FA859

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N° 1954/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2014 – CONTRATO N° 01.01.08/2014

DISTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADO: MILENA GALVÃO DE OLIVEIRA, CPF N° 725.005.491-00. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Coordenadora para ministrar cursos de capacitação de Costura Industrial no Polo de Facções. Data da rescisão: 01/09/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9AFB5D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N° 1954/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2014 – CONTRATO N° 02.01.08/2014

DISTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADO: ROSIMEIRE DE SOUZA DANTAS, CPF N° 706.832.801-63. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Monitora para o curso de capacitação de Costura Industrial no Polo de Facções. Data da rescisão: 04/11/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:28F9271C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 036/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 11 (ONZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Aparecida do Rio Doce, à Rua Luiz Nogueira de Menezes, Qd.01, L-04, Centro, registrado no cartório de registro de imóveis de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação de imóvel para servir as necessidades do município, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art. 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Rua Luiz Nogueira de Menezes, Qd.01, L-04, Centro, Aparecida do Rio Doce-GO, destinado a servir as necessidades do município, pelo período de 11 (onze) meses, com início de 02 de fevereiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um Valor total de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).

Aparecida do Rio Doce-GO, em 30 de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:E06E01C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 034/2015.
CONTRATADO: ROMEU REZENDE SOUZA CPF n º 546.470.881-20
OBJETO:
Locação de um imóvel residencial, localizada na Rua Luiz Nogueira de Menezes, Qd.01, L-04, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado ao Município.
VALOR TOTAL: R$: 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-GO, 02 de fevereiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F497FEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO IPARD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo Contratual n.º 001/2015

Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce e CLINICA CAETANO LTDA-ME.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE - IPARD, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Adauto Fernandes , Nº 201, CENTRO, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 09.369.618/0001-06, representada por seu Diretor Presidente o Sr. ERNANDES SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº. 053.207.096-84, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado CLINICA CAETANO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n°. 17.805.435/0001-06, com endereço à Rua Adolfo Jose D' Abadia, nº. 142, Sala 01, Bairro Centro, na cidade Quirinopolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo sócio-proprietário Sr. RICARDO VALE CAETANO, brasileiro, casado, médico, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o n° 664.478.871-87, residente e domiciliado à rua Adolfo Jose D' Abadia, nº 142, Bairro Central CEP: 75.860.000 na cidade de Quirinopolis – GO, doravante designado CONTRATADO, têm entre si, justo e acordado o que se contém nas seguintes cláusulas, que mutuamente acatam:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei de Licitações, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, aos 12(doze) dias do mês de janeiro do ano de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de perícia médica aos segurados IPARD.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 – Os serviços serão prestados mediante encaminhamento pelo presidente do IPARD, em horário e local previamente definido, sob forma de comunicação ao CONTRATADO, por qualquer meio de comunicação, devendo ocorrer, no máximo até 48 (quarenta e oito horas) após o comunicado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.
3.1 – Do Preço:
3.1.1 - O valor de cada perícia será de R$ 100,00 (Cem reais) até o final da vigência deste contrato.
3.1.1.1 – O valor total deste contrato é estimado em R$ 5.5000,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

3.2 – Das Condições de Pagamento:
3.2.1 – Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante relatório de serviços prestados emitido pelo IPARD e mediante apuração da quantidade de perícias realizadas, que serão pagas mensalmente até o quinto dia útil do mês subseqüente ao período mensal.

3.3 - Do Reajuste:
3.3.1 – O valor da perícia não será reajustado na vigência do presente contrato, salvo acordo entre as partes, para manter a estabilidade econômico-financeira, devidamente comprovada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1 – O prazo de prestação dos serviços de perícia será de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura deste, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, do Orçamento de 2015: 13.14.09.272.1003.2046-3.3.90.39.103 – Manutenção das Atividades da Gestão IPARD – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES DO IPARD
6.1 - O IPARD utilizará o objeto descrito da Cláusula Primeira, de acordo com o disposto na forma disposta na Cláusula Segunda, efetuando os pagamentos conforme Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DO CONTRATADO
7.1 - Obriga-se o CONTRATADO a realizar os serviços descritos na cláusula primeira, de acordo com o disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS
8.1 – Na hipótese de rescisão unilateral do presente contrato, caberá à parte faltosa, em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, o pagamento de multa rescisória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
CLÁUSULA NOMA – DOS CASOS DE RESCISÃO
9.1 - Para os efeitos da Lei nº 8.666/93, o responsável do RPPS é responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos executados pelo CONTRATADO, devendo atestar sempre que solicitado, o cumprimento das atividades ora avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS
10.1 – Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO FORO
11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Caçu/GO, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, IPARD e o CONTRATADO, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Aparecida do Rio Doce, 12 de Janeiro de 2015.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
CPF: 053.207.096-84
Gestor do Fundo de Previdência
Contratante

RICARDO VALE CAETANO
CPF: 664.478.871-87
Clinica Vale Caetano LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:5C6AB895

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Buriti Alegre, por intermédio do pregoeiro oficial, **TORNA PUBLICO** a homologação do Pregão Presencial nº 001/2015, Autos nº 4905/2014, conforme descritos abaixo:

ITEM	EMPRESA
8,9,17,32,52	Nome: COMERCIAL GOIS EIRELI-ME
	CNPJ: 19.248.658/0001-45
	Valor:13.924,60
16,19,20,21,24,31,34,36,48	Nome: RBB COMERCIO E SERVIÇOS
	CNPJ:12.072.665/0001-90
	Valor: 13.483,15
1,23,4,12,18,33,35,37,38,39,40,41,42,43,44,4546,47,49,50,51,53,55	Nome: COML DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO LTDA
	CNPJ: 03.832.084/0001-18
	Valor:174.045,30
5,6,7,10,11,13,14,15,22,23,25,26,27,28,29,30,54	Nome: VM5 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME
	CNPJ: 21.081.469/0001-72
	Valor:8.888,88

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site da prefeitura: www.buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 02 de fevereiro de 2015,

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:AF2B1B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Buriti Alegre, por intermédio do pregoeiro oficial, **TORNA PUBLICO** a homologação do Pregão Presencial nº 003/2015, Autos nº 301/2015, conforme descritos abaixo:

ITEM	EMPRESA
2,3	Nome: ANDREY HOTEL E RESTAURANTE LTDA
	CNPJ:10.158.861/0001-56
	Valor:78.000,00
1	Nome: MARCO ANDREY MARTINS DE MENEZES-ME
	CNPJ:26.708.699
	Valor: 127.500,00

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site da prefeitura: www.buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 02 de fevereiro de 2015,

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:183505EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

1º Termo aditivo ao contrato Nº 014/2014, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO EM PROGRAMAS NA UNIDADE DE SAÚDE, firmado em 24 de janeiro de 2014 entre a ***O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS*** *e a empresa* ***ELVIS LAPOT DA COSTA CNPJ/MF: 14.572.460/0001-07****, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.208.318/0001-89, com sede administrativa localizada à Rua 5, nº 200, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado por sua gestora senhora, **ENIRCE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA,** brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.860.921-34, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE;** e do outro lado a empresa: lavraram o presente instrumento firmado com base no contrato 014/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de Prestação de Serviços Técnicos para Operacionalização e Assessoramento em Programas da Unidade de Saúde, firmado entre as partes, seguindo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2015, se faz necessário, tendo em vista tratar-se de prestação serviços técnicos para operacionalização e assessoramento em programas da Unidade de Saúde de Cachoeira de Goiás/Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 02/01/15 e findando-se em 31/12/15, com valor pago mensal R$: 1.555,05(um mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos) sendo o valor total R$ 18.660,60 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos), de acordo com a correção dos valores pelo índice 3,67% referente acumulado do IGPM em 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária 588/14, para o exercício de 2015, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1016.2.048 3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2014.

ERNICE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

ELVIS LAPOT DA COSTA
CNPJ/MF14.572.460/0001-07
Contratado

Testemunhas:

1 . Aguimar Araujo de Lima
CPF: 521.302.581-15

2. Thayse Cristinne Miranda
CPF: 033.381.861-00

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ**:** 11.208.318/0001-89

CONTRATADO: ELVIS LAPOT DA COSTA – CNPJ/MF 14.572.460/0007-07

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2014, tendo início em 02/01/15 e término em 31/12/15 e correção do valor em 3,67% referente acumulado do IGPM em 2014, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R$ 18.660,60 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1016.2.048 3.3.90.39

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores**.**

CACHOEIRA DE GOIÁS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Secretário Administração

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:535712D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014

PRIMEIRO Termo aditivo ao contrato nº 021/2014; Prestação de Serviços de Apoio Logístico, firmado em 03 de fevereiro de 2014 entre o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS*** *e a empresa* ***CMA-CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA****, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.208.318/0001-89, com sede administrativa localizada à Rua 5, nº 200, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado por sua gestora senhora, **ENIRCE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA,** brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.860.921-34, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE;** e do outro lado a empresa: **CMA-CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ/MF 09.127.187/0001-63, lavraram o presente instrumento firmado com base no contrato 021/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de APOIO LOGÍSTICO, firmado entre as partes, seguindo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2015, se faz necessário, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços de apoio logístico para atendimento aos munícipe da cidade de Cachoeira de Goiás/Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 02/01/15 e findando-se em 31/12/15, com valor pago mensal R$: 4.043,13(quatro mil e quarenta

e três reais e treze centavos) sendo o valor total R$ 48.517,56 (quarenta e oito mil e quinhentos e dezessete reais e cinqüenta e seis centavos), de acordo com a correção dos valores pelo índice 3,67% referente acumulado do IGPM em 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária 588/14, para o exercício de 2015, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1001.2.029 3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cachoeira de Goiás, 31 de Dezembro de 2014.

ERNICE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

BRENO HENRIQUE ROCHA
Contratado

Testemunhas:

1 . Aguimar Araujo de Lima
CPF: 521.302.581-15

2. Thayse Cristinne Miranda
CPF: 033.381.861-00

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:43F5599F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/2015

Aprova os balancetes financeiros de janeiro á dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e em conformidade com a deliberação da reunião ordinária, conforme lavrado em ata n° 43, realizada no dia 29 de janeiro de 2015 ás 14horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovou, e eu presidente do Conselho assino a presente Resolução.

1°- Aprova os balancetes financeiros de janeiro á dezembro de 2014.

Cachoeira de Goiás, sala de reunião da Secretaria de Assistência Social aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

LUIZ LEONARDO ALVES DO CARMO
Presidente CMAS

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:E68E7A80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS PP 01/15 1ª SESSAO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca as licitantes:

LICITANTES	CPF	ENDEREÇO:
SILVANIA DE FÁTIMA SANTOS SUGUIURA	062.572.431-30	RUA LUIZ GONZAGA, QD. 06, LT.17, SETOR NOVO HORIZONTE, CEP: 73.770-000, ALTO PARAÍSO/GO.
JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	226.428.701-20	AVENIDA BRASIL, QD. 05, LT. 2, S/N, SETOR CENTRAL, POUSO ALTO.
ANA RODRIGUES DE BRITO	155.058.711-00	RUA VC-25, QD. 41, LT. 33, CJ. VERA CRUZ, CEP: 74.493-430 GOIANIA/GO.
FELIPE MIRANDA ZANELA	043.205.451-09	RUA, C-10, QD.27, LT.12 A, S/N, SETOR AEROPORTO,CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
DIOGENES URCINO DE MEDEIROS	794.036.461-87	RUA C-2, QD. 01, LT. 14, SETOR CRUZEIRO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
MARIA ALICE SERAFIM DE ALMEIDA	437.771.631-04	RUA DAS LARANJEIRAS, QD. 22, LT. 18, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA	263.675.131-91	AVENIDA DES. RIV. LIC. DE MIRANDA, QD. 56, LT. 16 A, SETOR VILA BAIANA, CEP: 73.840-00 CAMPOS BELOS/GO.
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	046.806.051-03	AVENIDA GO 118, Nº 09, CENTRO, BARREIRÃO.
HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	416.462.401-97	AVENIDA DOS GARIMPOS, QD. 15, LT. 10, Nº 15, SETOR CENTRAL, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.
MARIA DILMA DE SOUSA BARBOSA	263.675.641-87	RUA RUI BARBOSA, QD. A, LT. 25, S/N, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.

Doravante denominadas simplesmente de CONTRATADAS a comparecer na sede deste Município, sito a Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, para assinatura dos contratos, referente aos itens em que sagraram vencedoras no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 01/15, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 7º, da Lei Federal 10.520, cujo objeto é à Contratação de empresas ou transportadores autônomos para locação de veículos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos deste Município às escolas municipais e estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos e horários e locação de veículos para atender as necessidades dos demais órgãos que compõem esta municipalidade, do edital que rege o certame, sendo a sua vigência da data de assinatura a 31/12/2015.

Campos Belos/GO, 28 de janeiro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 02/02/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:3C40CDC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 003/15, Tipo Menor Preço; **Data e Horário:** 20/02/15 as 11h00min, Contratação de Veículos para atender o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Residentes na Zona Rural no Município de Guarani de Goiás – GO, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e

informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 02 de Fevereiro de 2015.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:B8742D99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 DESPACHO:

Pregão Presencial nº 10/2015

Despacho:

Recebo o recurso da licitante AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA., em seu duplo efeito, por ser próprio e tempestivo.

Para que sejam observados os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, determino a intimação dos demais licitantes, para que no prazo de 03 dias, caso queiram, manifestem-se sobre o recurso interposto.

Com ou sem manifestação dos demais licitantes participantes, ouça a assessoria jurídica/procuradoria para exare seu parecer, para posterior deliberação do recurso interposto.

Publique-se no diário eletrônico (AGM) e no placard da prefeitura.

Em homenagem ao princípio da celeridade, intime-se os licitantes via fac-simile, e-mail ou telefone, certificando a intimação nos autos.

Ipameri-GO, 30 de janeiro de 2.015.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8073EB21

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 - FMS DESPACHO:

Pregão Presencial nº 08/2015 - FMS

Despacho:

Recebo o recurso da licitante AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA., em seu duplo efeito, por ser próprio e tempestivo.

Para que sejam observados os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, determino a intimação dos demais licitantes, para que no prazo de 03 dias, caso queiram, manifestem-se sobre o recurso interposto.

Com ou sem manifestação dos demais licitantes participantes, ouça a assessoria jurídica/procuradoria para exare seu parecer, para posterior deliberação do recurso interposto.

Publique-se no diário eletrônico (AGM) e no placard da prefeitura.

Em homenagem ao princípio da celeridade, intime-se os licitantes via fac-simile, e-mail ou telefone, certificando a intimação nos autos.

Ipameri-GO, 30 de janeiro de 2.015.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:62BA5CB1

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 - FMMA DESPACHO:

Pregão Presencial nº 06/2015 - FMMA

Despacho:

Recebo o recurso da licitante AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA., em seu duplo efeito, por ser próprio e tempestivo.

Para que sejam observados os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, determino a intimação dos demais licitantes, para que no prazo de 03 dias, caso queiram, manifestem-se sobre o recurso interposto.

Com ou sem manifestação dos demais licitantes participantes, ouça a assessoria jurídica/procuradoria para exare seu parecer, para posterior deliberação do recurso interposto.

Publique-se no diário eletrônico (AGM) e no placard da prefeitura.

Em homenagem ao princípio da celeridade, intime-se os licitantes via fac-simile, e-mail ou telefone, certificando a intimação nos autos.

Ipameri-GO, 30 de janeiro de 2.015.

LUCAS OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B9092474

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0005/2013.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0005/2013, firmado em 02 de janeiro de 2013, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal, **DANILO CLEIC ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF 894.695.691-72 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME**, CNPJ 13.055.288/0001-43, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Quadra 85 Lote 11 Sala 03, Setor Central, Fazenda Nova-GO, representada por seu sócio proprietário o Sr. **MÁRCIO TAVARES PORTO**, portador da RG nº 3780990 SSP-GO e CPF nº 796.887.051-77, inscrito no CRC/GO sob o nº 014915/01, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0005/2013, de 02 de janeiro de 2013, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0005/2013 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 33.690,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 2.807,50 (dois mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

KM – SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
CNPJ nº 13.055.288/0001-43

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:38BF78CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra**. DANIELA SALLUM**
Contratado: **LUZIA MACHADO RODRIGUES COSTA**, brasileira, casada, portador do CPF nº. 015.490.071-06 e RG nº 3271480 2ª VIA SSP/GO
Objeto: Prestação de serviços na execução de preparo de alimentação visando atender as necessidades do hospital municipal de Iporá-Go
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de **R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais),** que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de **R$ 788,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/05/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. 261 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 02/01/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FE45B756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2013.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 050/2013, firmado em 02 de janeiro de 2013, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na AvenidaAPará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ 04.412.487/0001-27, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Qd. 85 Lt. 11 Sala 02, Setor Central, Fazenda Nova-GO, representada por seu sócio proprietário o Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, portador da RG nº 3319002-4246691 SSP-GO e CPF nº 771.356.011-49, inscrito no CRC/GO sob o nº CRC/GO 10765, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 050/2013, de 02 de janeiro de 2013, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 050/2013 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 78.948,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 6.579,00 (seis mil quinhentos e setenta e nove reais).

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ 04.412.487/0001-27

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9C6B6AA1

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 139/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E ENVIO DO BALANÇO GERAL DE 2014, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 4320/64.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do

artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, bem como, Decisão Plenária número 002/2001, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para "**prestação de serviços na elaboração e envio do Balanço Geral de 2014, atendendo as exigências da Lei 4320/64"**.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA,** CNPJ 04.412.487/0001-27, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas pela inexigibilidade de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a contratação da empresa, **TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA,** CNPJ 04.412.487/0001-27, para **prestação de serviços na elaboração e envio do Balanço Geral de 2014, atendendo as exigências da Lei 4320/64**, a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPORÁ, aos 02 de dezembro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:24BB0D74

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/20114

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 139/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 139/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços na elaboração e envio do Balanço Geral de 2014, atendendo as exigências da Lei 4320/64"**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ - GOIÁS, aos 02 de dezembro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0429EA52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2014

Contratante: MUNICIPIO DE IPORÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal DANILO CLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ 04.412.487/0001-27.
Objeto: "Prestação de serviços na elaboração e envio do Balanço Geral de 2014, atendendo as exigências da Lei 4320/64."
Fundamento legal: Artigo 25, "caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação: 10.04.04.121.1106.2522.3.3.90.39 Ficha 37 – Manutenção da Contabilidade
Data da assinatura: 02/12/2014
Prazo de vigência: 02/12/2014 a 02/04/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá - GO, aos 02 de dezembro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CA56B5BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO N° 026/2014

"Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para a *contratação emergencial para pagamento dos serviços realizados no transporte gratuito de eleitores da Zona Rural nas Eleições 2014, nos dias 05/10 e 26/10/2014 conforme Ofício nº 285/2014 de 04/11/2014 da 53ª Zona Eleitoral, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 6.091/1974*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como Lei 6.091/1974;

CONSIDERANDO o que consta dos autos que tem como objetivo a contratação emergencial para pagamento dos serviços realizados no transporte gratuito de eleitores da Zona Rural nas Eleições 2014, nos dias 05/10 e 26/10/2014 conforme Ofício nº 285/2014 de 04/11/2014 da 53ª Zona Eleitoral, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 6.091/1974;

CONSIDERANDO que a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.505.268/0001-36**, apresentou o menor preço, melhores condições e disponibilidade de prestação de serviços imediata, além de que os preços são compatíveis com os usualmente praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida nos presentes autos, é passível de **dispensa do procedimento licitatório**, observando o que dispõe o **artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 6.091/1974**;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** dispensada a licitação para a **contratação emergencial para pagamento dos serviços realizados no transporte gratuito de eleitores da Zona Rural nas Eleições 2014, nos dias 05/10 e 26/10/2014 conforme Ofício nº 285/2014 de**

04/11/2014 da 53ª Zona Eleitoral, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 6.091/1974.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPORÁ – GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1DDC9B87

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 026/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº 026/2014,** emitida pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**, constante do processo de Dispensa de Licitação para **contratação emergencial para pagamento dos serviços realizados no transporte gratuito de eleitores da Zona Rural nas Eleições 2014, nos dias 05/10 e 26/10/2014 conforme Ofício nº 285/2014 de 04/11/2014 da 53ª Zona Eleitoral, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 6.091/1974**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de novembro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CF3802CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167-A/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.157.536/0001-88, com sede administrativa a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, neste ato representado constitucionalmente pelo prefeito municipal, Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.505.268/0001-36, com sede à Rua Francisco Sales, n° 762, Centro, Iporá-Go, neste ato representada pelo seu presidente Sr. VALMIRO ALVES BORGES
Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 016/2014.
Objeto: contratação emergencial para pagamento dos serviços realizados no transporte gratuito de eleitores da Zona Rural nas Eleições 2014, nos dias 05/10 e 26/10/2014 conforme Ofício nº 285/2014 de 04/11/2014 da 53ª Zona Eleitoral, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Lei 6.091/1974
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 16.451,72 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Sendo o valor de R$ 8.436,16 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) no primeiro turno e o valor de R$ 8.015,56 (oito mil e quinze reais e cinquenta e seis centavos) no segundo turno de 2014
Dotação: 10.03.02.61.1104.2.634-3.390.39 ficha 17 – Manutenção do Poder Judiciário
Prazo de vigência: 04/11/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 04/11/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá - GO, aos 04 de novembro de 2014.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C6FB116B

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0052/2014 REFERENTE CARTA CONVITE N° 01/2014.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0052/2014, firmado em 10 de fevereiro de 2014, pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida São Jose nº 11, Setor Central, Município de Iporá-Go, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, e de outro lado a **VENG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.173.908/0001-13, estabelecida na Avenida Walter C. Machado, Nº 691 Box 148 Quadra C Lote 06, Centro, Santo Antônio de Goiás-GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. **VINICIUS ALVES DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 1629736 SSP/GO, CPF (MF) nº 589.679.821-00 e CREA 7891/D-GO doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0052/2014, de 10 de fevereiro de 2014, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0052/2014 fica prorrogado em 02 (dois) meses, tendo início à prorrogação em 02 de Janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 11.000,00 (onze mil reais), que serão pagos a contratada em duas (02) parcelas mensais no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Veng Engenharia LTDA
CNPJ: 11.173.908/0001-13
VINICIUS ALVES DE SOUSA
CPF nº 589.679.821-00
CREA 7891/D-GO
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME_____
CPF:

NOME_____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6B7B5D4B

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0031/2013.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0031/2013, firmado em 02 de janeiro de 2013, pelo **MUNICIPIO DE IPORÁ,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal **DANILO CLEIC ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF 894.695.691-72 aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** pelo qual contratou a empresa **TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ 04.412.487/0001-27, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Qd. 85 Lt. 11 Sala 02, Setor Central, Fazenda Nova-GO, representada por seu sócio proprietário o Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, portador da RG nº 3319002-4246691 SSP-GO e CPF nº 771.356.011-49, inscrito no CRC/GO sob o nº CRC/GO 10765, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0031/2013, de 02 de janeiro de 2013, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0031/2013 fica prorrogado em 12 (doze) meses, tendo início à prorrogação em 01 de Janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 103.212,00 (cento e três mil duzentos e doze reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 8.601,00 (oito mil seiscentos e um reais), sendo: Lote I – (12) parcelas mensais no valor de R$ 7.366,00 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais) dotação 10.04.04.121.1106.2.522.3.3.90.39 ficha 37 Manutenção da contabilidade; e Lote II – (12) parcelas mensais no valor de R$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais) dotação 10.07.12.361.1118.2.550.3.3.90.39 Ficha 67 – Manutenção Secretaria Educação Cultura Desporto e Lazer.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERSECOM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ 04.412.487/0001-27

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F3990320

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio a estudante MICHELLY KRISTINE BARBOSA DOS SANTOS, portadora da C.I. nº 5839851/2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.075.131-27, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:54E57CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral ao estudante FILIPE ROCHA PEREIRA, portador da C.I. nº 5324118 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.839.521-53, que será lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:08212342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para trato de assuntos particulares, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, e art. 108, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 19 de setembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença para trato de assuntos particulares, por um período de 03 (três) anos, contados a partir de 12 de janeiro de 2015, à servidora pública efetiva VIVIANE MARIA DA SILVA, portadora da C.I. nº 4747429 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.355.241-32, Matrícula nº 3577, detentora do cargo de Gari

Parágrafo único. A licença prevista no *caput* poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou pela Administração no interesse do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 02 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:5D74611B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV e VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, c/c a Lei Complementar Municipal nº 37, de 20 de fevereiro de 2009, em seu artigo 109-A,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor ***ADILSON RAMOS MACHADO***, detentor do cargo de Engenheiro, matrícula nº 246, Licença-Prêmio pelo período 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 02 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FE131C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Cassa Bolsa Auxílio a Integrante de Banda, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º Cassar a Bolsa ao Músico Integrante da Banda Lira Musical Santa Celília concedida a RAFAEL VIEIRA DA SILVA, portador da C.I. nº 6543679-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.005.551-99.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.789, de 18 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6D24B66F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV e VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, c/c a Lei Complementar Municipal nº 37, de 20 de fevereiro de 2009, em seu artigo 109-A,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor ***JALES ELEUTÉRIO DA SILVEIRA***, detentor do cargo de Oficial de Obras e Serviços, matrícula nº 279, Licença-Prêmio pelo período 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 02 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FCE93F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera servidor efetivo, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a seu pedido, a servidora pública efetiva *MIRLA FERREIRA DA CRUZ D'OLERANTE*, portadora da C.I. nº 3181524 - 2105673, SSP-GO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 597.395.091-34 , Matrícula nº 2780, do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Revoga-se o 2.078, de 22 de julho de 2004.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 29 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:28121D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 05/2015

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **11/02/2015, às 15:30 horas**, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, tendo por objeto a locação de estrutura geo space, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e também nestes endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 02 de fevereiro de 2015.

ELENEUSA MARIA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:4087DA22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita contratar a prestação dos serviços de 01 (um) ponto de internet, via rádio, com velocidade de 2 (dois) Mbps, devendo ser instalada, as expensas da contratada na Escola Municipal José Cândido da Silva, situada no Povoado do Trevo de Pontalina (Espraiado).

Considerando, também, que, o valor global do Contrato é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Fundo Municipal de Saíude contratar os serviços constantes no objeto do Contrato de Prestação de Serviços, com a empresa ***F P Telecomunicações Ltda. – Me***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.679.911/0001-40, com sede nesta cidade na Rua 212 nº 30, Sala "C", Setor Aeroporto, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Fábio Vieira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 4.119.977/2ª Via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.784.191-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Turim nº 142, Jardim Romano.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2015.

MÁRCIA VALÉRIA ELIAS MENDONÇA
Gerente de Coordenação Pedagógica

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 30/01/2015.

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6EA9C7FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Município de Morrinhos, neste ato representado por sua Secretária de Educação, Fabiana Aparecida Nunes de Toledo, e, de outro lado, como contratada, a empresa F P Telecomunicações Ltda. – Me, na forma e condições seguintes:

I – <u>DAS PARTES</u>:
É Contratante o ***Município de Morrinhos***, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Fabiana Aparecida Nunes de Toledo, brasileira, divorciada, portadora da C.I. nº 2861139 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.833.901-30, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Coronel João Lopez Zedes nº 04, Centro.

É Contratada a empresa ***F P Telecomunicações Ltda. – Me***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.679.911/0001-40, com sede nesta cidade na Rua 212 nº 30, Sala "C", Setor Aeroporto, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Fábio Vieira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 4.119.977/2ª Via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.784.191-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Turim nº 142, Jardim Romano.

II – <u>DO OBJETO</u>:
É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de 01 (um) ponto de internet, via rádio, com velocidade de 2 (dois) Mbps, devendo ser instalada, as expensas da contratada na Escola Municipal José Cândido da Silva, situada no Povoado do Trevo de Pontalina (Espraiado).

III – <u>DO PREÇO E DO PAGAMENTO</u>:
O valor global avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que será quitado em 11 (onze) parcelas mensais sucessivas de R$ 100,00 (cem reais).

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – <u>DO PRAZO</u>:
O presente contrato vigorará pelo prazo d 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Obriga-se a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 12, subfunção 361, programa 0020, atividade 2090, elemento de despesa 3.3.90.39.14, fonte de recurso 101.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;

II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação da contratada com outrem para a execução dos serviços contratados;

III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Contratante

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

F P TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME
Contratada

FÁBIO VIEIRA DOS SANTOS
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3D9C6219

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Moderna Comercial de Papeis Ltda.	120/2015	R$ 2.378,70
Papelaria Dinan Eireli – ME.	121/2015	R$ 1.749,00
Papelaria Tributária Ltda.	122/2015	R$ 15.278,32
Ponto Forte – Comércio e Distribuição Ltda. – EPP.	123/2015	R$ 35.587,56
Primavera Utilidades e Presentes Ltda.	124/2015	R$ 2.151,90
Wemerson Ribeiro de Souza e Cia Ltda.-ME.	125/2015	R$ 2.907,39

Vigência dos contratos: de 30 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2015. Data da assinatura dos contratos: 30 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 02 de fevereiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:F4FD483F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 = AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 10/2015. Empresa vencedora: Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos.

Morrinhos, 02 de fevereiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:F6BF4306

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014
Contratante: Município de Morrinhos - GO.

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Contratado	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Sousa Construções Eireli EPP.	119/2015	R$ 391.079,32

Vigência do contrato: 150 dias, a contar da ordem de serviço.
Data da assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2015.

ELENEUSA MARIA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:72D0D1CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 350/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **350/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001100/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **CONSTRUPAL CONSTRUTORA PALMEIRAS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, SITUADO NA RUA 3, QD. 3, LT. 2 – POVOADO DE SÃO JOÃO - MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR IGUAL PERÍODO, TENDO-SE EM VISTA O ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO PELO GOVERNO FEDERAL, CONFORME INFORMADO NA C.I. EMITIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DA PASTA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, CONSTITUINDO-SE EM OCORRÊNCIA DE FATO IMPREVISÍVEL OU INEVITÁVEL, ESTRANHO À VONTADE DAS PARTES E QUE ALTEROU FUNDAMENTALMENTE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E, AINDA, IMPEDIMENTO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR FATO OU ATO DE TERCEIRO RECONHECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO EM DOCUMENTO CONTEMPORÂNEO À SUA OCORRÊNCIA, CONFORME EXEGESE DO ARTIGO 57, §1º, INCISOS II E V DA LEI Nº 8.666/93. DESTARTE, TENDO DECORRIDA A PARALISAÇÃO DO CONTRATO ATÉ EMISSÃO DE NOVA ORDEM DE SERVIÇO A SER EMITIDA PELA GESTORA/ADMINISTRAÇÃO, RESTA POR IGUALMENTE E AUTOMATICAMENTE PRORROGADO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO §5º, DO ARTIGO 79 DO MESMO DIPLOMA LEGAL E COM ARRIMO NO PARECER JURÍDICO Nº 782/2014. SUCESSIVAMENTE, ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2015. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO;** FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO POR IGUAL PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE 15/12/2014 E 15/03/2015, PERMANECENDO PARALISADO O PRAZO REMANESCENTE PARA EXECUÇÃO DA OBRA, O QUAL PASSARÁ A CORRER A PARTIR DA EMISSÃO DE NOVA ORDEM DE SERVIÇO PELO CONTRATANTE, APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PELO GOVERNO FEDERAL. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.007.4.4.90.51.439. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E **CONSTRUPAL CONSTRUTORA PALMEIRAS LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:09517CD8

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 514/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS **Nº. 514/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005077/2014 PREGÃO PRESENCIAL 136/2014. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **VANGUARDA COMERCIAL LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LENÇÓIS COM ELÁSTICO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO**. CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.451-20.** CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETARIA E **VANGUARDA COMERCIAL LTDA - EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:AC508694

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 575/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 575/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004029/2014 CARTA CONVITE 071/2014**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **FJ CONSULTORIA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, VISANDO O INCREMENTO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO E ACRÉSCIMO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PARCELAS DO ICMS - COÍNDICE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-05. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **FJ CONSULTORIA LTDA – ME**.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:91BC18EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 193/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº. 193/2013**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001471/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **DIEGO VITAL QUINTILIANO – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRUCO CAÇAMBA, COM MOTORISTA, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO, QUE TRATA DA "**FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.26.782.2004.2.212.3.3.90.39.366-99. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **DIEGO VITAL QUINTILIANO – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:38211525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 008/2015
Pregão Presencial nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de fevereiro de 2015**, às 13h30min, na sala de reunião da CPL – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, modalidade Menor Preço por Item, tendo por objeto: Aquisição de refeições tipo marmitex e comercial para manutenção das Secretarias, Departamentos, Delegacia e Fundos do município de Santo Antônio da Barra, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00 min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoAntôniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 23 de fevereiro de 2015.

EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:9411A9E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REAVISO PREGÃO 003_2015 PNEUS MUDANÇA DE DATA

REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 / 2015 – MUDANÇA DE DATA.

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** que seria realizado no dia **05 DE FEVEREIRO DE 2015, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para aquisição de pneus e seus acessórios para veículos diversos da Prefeitura Municipal de Uirapuru e Fundo Municipal de Saúde, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O **PREGÃO 003/2015 FOI ADIADO PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015, as 14:00**.

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 31 de janeiro de 2015

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:B22B1886

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REAVISO PREGÃO 005_2015 ALIMENTOS_MUDANÇA DE DATA

REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DE PAPELARIA

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, marcado para o dia** 06 de fevereiro de 2015, às 14h00min horas, FOI ADIADO PARA O **DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2015** destinado aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene; material escolar e de informática, para órgãos da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social.

Edital, no Placar da Prefeitura, no Diário Municipal de Goiás, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 31 de janeiro de 2015.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:E61C89E5

SECRETARIA EDUÇÃO E CULTURA
AVISO EDITAL 006_2015 TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PREENCIAL,** no dia 13 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, destinado locação de veículos para transporte de alunos da rede escolar municipal.

Edital, no Placar da Prefeitura, no Diário Municipal de Goiás, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 30 de janeiro de 2015

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:A1ACE274

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2414/2014 - Cpl: Raimundo Rodrigues Filho. Prestação De Serviço De Locação Caminhões Basculante Trucados Para Execução De Serviços Recolhimento De Entulhos Na Campanha De Prevenção Do Mosquito Da Dengue. Espécie: Carta Convite. Valor De R$ 13.580 //2350/2014 - Cpl: Paulo Henrique Alves Macedo & Cia Ltda-Me. Aquisição De Materiais Diversos. Espécie: Pregão Presencial. Valor De R$ 32.575,00//2357/2014 - Cpl: Forca Comercio E Distribuição Ltda - Me. Aquisição De Papel A4 E A3. Espécie: Pregão Presencial. Valor De R$ 39.200,00//2358/2014 - Cpl: Papelaria Tributaria Ltda. Aquisição De Papel A4 E A3. Espécie: Pregão Presencial. Valor De R$ 6.465,00//2443/2014 - Cpl: Wilma Luiz De Sousa-Me. Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições. Espécie: Carta Convite. Valor De R$ 7.320,00//2444/2014 - Cpl: Silvio Ribeiro E Azevedo Ltda - Epp. Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições. Espécie: Carta Convite. Valor De R$ 22.780,00 //2465/2014 - Cpl: Andrelita Xavier Brandão. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 41.025,00 //2466/2014 – Cpl: Alex Marques Pereira. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 94.500,00 //2467/2014 - Cpl: Orlando Jose da Silva Neto. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 90.100,00 //2468/2014 – Cpl: Vitor Barbosa Alves. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 54.225,00 //2469/2014 - Cpl: Demilson Maciel. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 40.600,00 //2470/2014 - Cpl: Danilo Jose dos Santos. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 40.500,00 //2471/2014 - Cpl: Elenise Vieira dos Santos. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 40.600,00 //2472/2014 - Cpl: Katia Regina Ferreira de Souza Leandro. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 36.450,00 //2473/2014 - Cpl: Orlando Jose da Silva Neto. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 40.650,00 //2474/2014 - Cpl: Dhiully Dayane Dias Koehler Oliveira. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 49.753,50 //2475/2014 - Cpl: Orlando Jose da Silva Neto. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 40.650,00 //2476/2014 - Cpl: Elenise Vieira dos Santos. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 40.600,00 //2477/2014 - Cpl: Orlando Jose da Silva Neto. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 40.500,00 //2478/2014 - Cpl: Neuza Paula da Fonseca Gomes. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 48.015,90 //2479/2014 - Cpl: Jose Luiz de Paula Freitas. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 49.590,00 //2480/2014 - Cpl: Elenise Vieira dos Santos. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 40.600,00 //2481/2014 - Cpl: Nilma Alves Viana. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 45.175,00 //2482/2014 - Cpl: Orlando Jose da Silva Neto. Alienação de imóveis no Bairro Parque Laguna II. Espécie: Concorrência Publica. Valor De R$ 40.650,00.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:F57092C7

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Pregoeira, torna público a retificação da matéria Publicada no Diário do Município, Pagina 31 do dia 29 de Janeiro de 2015:

Onde se lê:
1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015, no dia 12 de **"Janeiro"** de 2015, às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Forro PVC, Vidro Fantasia e Vidro Incolor 4mm;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015, no dia 12 de **"Janeiro"** de 2015, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Materiais para o Fundo de Previdência Social do Município de Formosa-GO;

Leia-se:
1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015, no dia 12 de "**Fevereiro"** de 2015, às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Forro PVC, Vidro Fantasia e Vidro Incolor 4mm;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015, no dia 12 de "**Fevereiro"** de 2015, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Materiais para o Fundo de Previdência Social do Município de Formosa-GO

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h e no site www.formosa.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 02 de Fevereiro de 2015

ALINE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:C3D50259

